

Secretaria
de Educação e
Esportes



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

Privatização, Concessão e Parcerias Público-Privadas

Orientações para Novas Oportunidades
de Aprendizagem

Secretária de Educação e Esportes
Ivaneide Dantas

Secretário Executivo de Obras
Rafael Cunha

Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação
Tárcia Regina da Silva

**Secretário Executivo de Educação do Ensino Médio e
Profissional**
Gilson Alves do Nascimento Filho

Secretário Executivo de Administração e Finanças
Gilson Monteiro Filho

Secretário Executivo de Gestão da Rede
Mônica Maria Andrade

Secretário Executivo de Esportes
Luciano Leonídio

Elaboração

Evandro Ribeiro de Souza

Equipe de coordenação

Janine Furtunato Queiroga Maciel
**Gerente de Políticas Educacionais do Ensino Médio
(GGPEM/SEMP)**

Rômulo Guedes e Silva
**Gestor de Formação e Currículo
(GGPEM/SEMP)**

Andreza Shirlene Figueiredo de Souza
**Chefe da Unidade de Formação e Currículo do Ensino Médio
(GGPEM/SEMP)**

Revisão

Ana Caroline Borba Filgueira Pacheco

Sumário

1	
Apresentação	3
2 Privatização	3
2.1 O que é Privatização	4
2.2 Oportunidades para Privatização da Infraestrutura	4
3 Concessão Pública	6
3.1 O que é concessão Pública	7
3.2 O que pode ser objeto de uma concessão	7
3.3 Qual a diferença entre concessões e privatizações	7
4 Parceiras Público-Privadas	8
4.1 O que é Parceria Público-Privada (PPP)?	8
4.2 Quais são as espécies de Parcerias Público-Privadas?	9
4.3 Qual é o prazo mínimo e máximo de uma Parceria Público-Privada?	9
4.4 Principais exemplos de Parcerias Público-Privadas:	9
5 Roteiro de atividades	
6 Referencial Bibliográfico	10

1 Introdução

Olá **estudante**,

Este caderno foi escrito especialmente para você, estudante do Ensino Médio. Aqui você encontrará uma abordagem sobre a unidade curricular **Privatização, Concessão e Parceria Público-Privada** com atividades e formas de discussão das temáticas de maneira mais próxima, mediada por este caderno. Dúvidas podem ser tiradas com seus professores na escola.

A Unidade Curricular **Privatização, Concessão e Parceria Público-Privada** - presente nas **Trilhas Desenvolvimento Social e Sustentabilidade** do Novo Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Pernambuco - tem o objetivo de aprofundar conhecimentos que você já estudou na Formação Geral Básica (FGB), do nosso currículo.

De acordo com os vários estudos em relação às práticas de estudos e pesquisas enquanto vivências autônomas, fazendo reflexão sobre **as privatizações, Concessões e Parcerias Públicos-Privadas**, pretende-se que os estudantes desenvolvam aspectos relacionados à elaboração e vivência de projetos criativos, ao mesmo tempo em que aprofundam seus conhecimentos relacionados às **privatizações, Concessões e Parcerias Públicos-Privadas** que, articuladas às questões socioculturais presentes na sociedade.

Vamos iniciar nossos estudos para trilhar os caminhos do conhecimento, valorizando e problematizando as práticas de pesquisas e estudos e reflexões acerca do tema proposto.

2.1 Privatização

Para atingir nossos objetivos no trabalho com essa Unidade Curricular vamos abordar objetos de conhecimentos da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

- ✓ Privatização
- ✓ Concessão,
- ✓ Parcerias Público-Privadas.

É importante que, ao se iniciar o trabalho sobre o tema Privatização, consideremos a possibilidade de se promover o debate acerca dos temas que envolve as questões que impactam sobre a sociedade e, conseqüentemente, a qualidade de vida das populações para corroborar com a ideia da necessidade de compreender o conceito de Privatização como conhecimento importantíssimo a ser estudado no currículo escolar.

O que é Privatização?

Privatização é o processo de venda de uma empresa ou instituição pública para a iniciativa privada, juntamente com a sua responsabilidade de prestação de seus serviços. As privatizações são geralmente realizadas por meio de leilões públicos e é uma prática realizada em vários países.

Atualmente duas grandes empresas estão em processo de licitação, Correios e Eletrobrás. O projeto de lei que autoriza a privatização dos Correios foi aprovado pela Câmara no início de agosto e agora segue para apreciação no Senado, a medida provisória que viabiliza a privatização da Eletrobrás foi sancionada com vetos pelo

Este material foi produzido a partir do Material de Apoio a ação Docente,
disponível em: [Privatização, Concessão e Parcerias Público-Privadas](#)

Autor: Evandro Ribeiro de Souza 3

então presidente Jair Bolsonaro. No Brasil, entre os anos de 1990 e 2002, foram realizadas diversas privatizações, incluindo a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Vale do Rio Doce (Vale) e a Embraer.

O termo privatização consiste na transferência de um bem ou direito para outra pessoa. Segundo a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que alterou os procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização (PND), a alienação de bens e/ou da participação societária é uma das formas possíveis (entre outras) para a União realizar essa cessão de responsabilidade e atribuições aos entes privados. Dessa maneira, o Estado deixa de ser responsável pela administração do bem público e/ou das suas ações, e o setor privado passa a deter a propriedade integral sobre o ativo, transferido permanentemente pelo poder público.

Para alguns juristas, a terminologia privatização também engloba um outro conceito, mais amplo, que reúne um rol de medidas com o objetivo de reduzir o tamanho e a participação do Poder Público, principalmente na área econômica. A privatização é vista como um instrumento de política pública voltado à liberdade econômica, a desmonopolização e a uma menor intervenção do Estado no mercado. Essa alienação dos ativos visa também reduzir custos, aumentar a participação do capital privado e modernizar as empresas e/ou serviços prestados.

A transferência de bens públicos do Estado para a iniciativa privada parte da premissa da maior eficiência e da capacidade que o empresário tem em comparação ao ente público, principalmente quanto à gestão de recursos, investimentos e governança. Além disso, o processo de privatização também atua no sentido de aliviar a pressão fiscal sobre o Estado, arrecadar recursos, liberar o orçamento para ser alocado em outras áreas e, por consequência, impulsionar a produtividade e o crescimento econômico.

Um exemplo desse impulso no desenvolvimento econômico e tecnológico que as privatizações permitiram, pode ser constatada no

setor de Telecomunicações, que já completou mais de 20 anos. De acordo com levantamento da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em 1998, a soma de telefonia fixa, móvel, TV por assinatura e internet no Brasil era de 28 milhões de acessos a serviços de telecomunicações. Vinte anos depois, esse número passa dos 325 milhões de acessos. Isso sem falar no crescimento da telefonia móvel e da banda larga fixa.

Oportunidades para a privatização da infraestrutura

Atualmente, o Brasil tem aproximadamente 130 empresas estatais federais, sendo que a Petrobras é a que mais possui subsidiárias (33), seguida pela Eletrobrás (30) e Banco do Brasil (16). O projeto do atual governo é reduzir significativamente o número de estatais, por meio da venda das matrizes e suas subsidiárias.

Segundo o Governo Federal, as empresas que devem ser privatizadas em 2021 são:

- ✓ Eletrobrás;
- ✓ ABGF (Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias);
- ✓ Emgea (Empresa Gestora de Ativos);
- ✓ CeasaMinas;
- ✓ Trensurb (Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre);
- ✓ Companhia Brasileira de Trens Urbanos – MG
- ✓ Correios;
- ✓ Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa (referente a alienação da empresa);
- ✓ Nuclep (Nuclebrás Equipamentos Pesados).

De acordo com o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), ligado ao Ministério da Economia, além dos nove empreendimentos listados acima, existem outros ativos qualificados pelo PPI para serem privatizados.

Disponível em:

<https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/privatizacao-entenda-o-que-e-e-como-funciona>. acesso em: 12/11/23

Caro estudante para melhor compreensão sobre Privatização acesse o QR code abaixo



Disponível em: Privatizações: O que são? Como funcionam? Afinal, privatizar é bom ou ruim? - YouTube. Acesso em: 12/11/23.

Um exemplo de Privatização de Empresa Pública no Estado de Pernambuco foi a CELPE



Disponível em: VENDA DA CELPE/PRIVATIZAÇÃO (tce.pe.gov.br). Acesso em: 12/11/23.

A Celpe, Companhia Energética de Pernambuco, foi vendida em 17 de abril de 2000, em leilão na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, pelo preço mínimo de R\$ 1.780.979.194,00 oferecido pelo único concorrente, o consórcio Guaraniana. O grupo era formado pela empresa espanhola Iberdrola com o Banco do Brasil Investimentos (BBI) e a Previ, fundo de pensão dos funcionários do banco. Com a aquisição, o consórcio passou a controlar 10,9% da distribuição de eletricidade no país, com 5,3 milhões de clientes.)

3. Concessão Pública

O que é concessão pública

Concessão pública é o contrato firmado entre a administração pública e uma empresa privada, para que esta passe a executar e explorar economicamente um serviço público a qual são remuneradas por meio de tarifas pagas pelos usuários. São exemplos de concessões os aeroportos, rodovias e o setor de petróleo e gás.

Enquanto nas privatizações ocorre uma venda definitiva de ativo público, as concessões ocorrem por um período determinado pelo contrato. Quando o contrato se encerra, o ativo retorna para o Estado, que deve avaliar se fará ou não uma nova concessão.

Tanto as obrigações quanto os direitos da concessionária são regulados pelo contrato e estabelecidos previamente ao início da concessão. Assim, há prerrogativas de ambos os lados: o governo estabelece quais as responsabilidades da concessionária e a concessionária tem a garantia de que poderá cobrar tarifas dos usuários ou receber compensação do poder público pelos serviços prestados.

A CNI elencou uma relação de projetos de lei (PLs) que são fundamentais para o desenvolvimento da infraestrutura nacional dos quais, alguns, estão relacionados a concessões. O setor elétrico e o pré-sal são alguns exemplos.

O que pode ser objeto de uma concessão?

No Brasil, há ampla experiência de concessões nos setores de infraestrutura, como no caso dos aeroportos, ferrovias e rodovias. Há também modelos de concessão para a gestão de serviços de saúde e educação, empresas de transporte público coletivo, serviços de saneamento, cultura, turismo, esporte, lazer, ciência e tecnologia, dentre outros.

Uma concessão deve acontecer quando a modalidade de exploração privada apresenta mais vantagens do que a exploração pelo Estado, em termos de eficiência alocativa dos recursos e da gestão dos ativos. Nesses casos, com a maior participação privada na prestação dos serviços e gestão dos ativos, o poder público também aumenta a sua capacidade técnica e gerencial para atuar em outros setores.

Assim como a privatização, a concessão busca melhorar a qualidade do serviço prestado, que traz benefícios para os consumidores finais, ou seja, os usuários dos serviços. Além de atrair investimentos, os programas de concessão também são geradores de empregos e renda, essenciais para o crescimento do país e para o aumento da competitividade para as empresas.

Qual a diferença entre concessões e privatizações?

O conceito por trás dos termos concessão e privatização são diferentes entre si. A privatização consiste na alienação permanente de uma empresa pública ou serviço à iniciativa privada. Com isso, o Estado deixa de exercer a gestão desse ativo, que passa a ser feita integralmente pelo novo administrador.

Não há contrato em sentido estrito, mas a empresa privada operará sob condições e tarifas controladas pela regulação pública, normalmente na figura das agências reguladoras.

O setor energético brasileiro, por exemplo, passou por uma série de privatizações, que permitiu a entrada de novas empresas no segmento de geração, transmissão e distribuição de energia. O mesmo processo ocorreu na área das telecomunicações.

Já a concessão está relacionada com a transferência temporária da gestão das atividades empresariais por parte do Estado, que passam a ser realizadas pelo setor privado. Entretanto, diferente da privatização, a titularidade dessas empresas ainda permanece sendo do Estado.

A concessionária pode explorar o serviço, obter lucro, fazer os investimentos necessários, mas, ao término do contrato, o ativo retornará à União.

Assim, caberá ao Governo decidir se fará ou não uma nova concessão do ativo, ou se irá privatizá-lo, ou se assumirá novamente a sua gestão.

Como exemplo temos as concessões rodoviárias e aeroportuárias, com contratos de 30 anos de exploração.

Disponível em: [O que é concessão pública? \(Portaldaindustria.com.br\)](http://Portaldaindustria.com.br). Acesso 13/11/23.

Caro Estudante para melhor entendimento sobre Concessão acesse o QR code abaixo.



Exemplo de empresa concessionária para prestação de serviço público, empresa de transporte coletivo.



[https://www.google.com.br/search?q=Imagens de empresas concessionarias do servi%C3%A7o público](https://www.google.com.br/search?q=Imagens+de+empresas+concessionarias+do+servi%C3%A7o+p%C3%BAblico). Acesso em 13/11/23

4. Parcerias Público-Privadas

O que é Parceria Público-Privada (PPP)?

Parceria Público-Privada (PPP) é uma modalidade de contrato de parceria entre o poder público e a iniciativa privada para prover a execução ou gestão de obras e serviços de interesse da população nos setores de telecomunicações, energia e inovação, transporte, educação, saneamento, entre outros. Neste tipo de contratação a empresa fica responsável por investir, financiar e explorar o serviço. As PPPs foram definidas na Lei 11.079/2004, que determina que o valor do contrato não pode ser inferior a R\$ 10 milhões. Não há teto máximo. A Lei veda a celebração de contratos cujos únicos objetivos sejam o fornecimento de mão de obra, equipamentos ou execução de obras públicas.

Quais são as espécies de Parcerias Público-Privadas?

As PPPs podem ser patrocinadas ou administradas. A legislação regulamenta que na parceria patrocinada uma parte do financiamento virá do governo e, a outra, dos usuários, assim como ocorre no contrato de parceria da Linha 4 do metrô de São Paulo. Quando o usuário compra a passagem, ele está custeando uma parte do serviço.

Já na parceria administrativa os valores pagos aos parceiros são provenientes exclusivamente dos cofres públicos. É o caso do Projeto Porto Maravilha, que revitalizou a zona portuária do Rio de Janeiro, para os Jogos Olímpicos de 2016.

Qual é o prazo mínimo e máximo de uma Parceria Público-Privada?

Há um prazo mínimo de cinco e no máximo 35 anos. Neste período, o serviço ou a obra serão administrados pela iniciativa privada. Passado este prazo, o Estado deverá assumir o bem.

Como funciona uma Parceria Público-Privada?

O objetivo principal do contrato é a eficiência econômica na prestação de serviços públicos. Uma característica inovadora desses contratos é a previsão legal da divisão dos riscos. A contratação da PPP deverá ser feita por licitação na modalidade concorrência ou diálogo competitivo.

Para uma parceria bem-sucedida, deverá ser definido em contrato os índices a serem cumpridos por parte da empresa. E o poder público também deve garantir, em contrato, as garantias financeiras para que o parceiro possa confiar que será remunerado. Conforme o projeto é executado, de forma periódica, é realizada uma avaliação de desempenho com o objetivo de verificar se o que foi acordado está sendo realizado.

Finalizado o processo, o governo faz os pagamentos. Caso haja descumprimento do que foi estabelecido, serão descontados do montante. Um exemplo prático é se, na construção de calçamento for definido o padrão de largura de um metro e essa exigência não é cumprida, o pagamento é abatido.

Quais são os prós e contras?

Este material foi produzido a partir do Material de Apoio a ação Docente,
disponível em: [Privatização, Concessão e Parcerias Público-Privadas](#)

Autor: Evandro Ribeiro de Souza 8

A principal vantagem de uma PPP é que o poder público pode promover ações que não teria recursos técnicos e financeiros para fazer se não houvesse o acordo com uma empresa. Para a população, as parcerias são garantia de estabilidade na execução da obra ou serviço, sem interrupção na troca de governo.

Em contrapartida, há desvantagens. Em alguns casos, o contrato de concessão pode sair mais caro para o poder público se não for feita a parceria e trazer desequilíbrio financeiro. Por isso, é fundamental a elaboração de um bom contrato.

Principais exemplos de Parcerias Público-Privadas:

INFRAESTRUTURA SOCIAL

Complexo do Mineirão (Minas Gerais), Complexo Penal (Minas Gerais), Instituto Couto Maia (Bahia), PPP Habitacional (Município de São Paulo) e Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica – UMEI (Belo Horizonte).

TRANSPORTES

Aeroporto Regional da Zona da Mata (Minas Gerais), Metrô de São Paulo, Sistema Viário BA-052 – Estrada do Feijão (Bahia)

SANEAMENTO

Esgotamento Sanitário do Município de Cariacica (Espírito Santo) e Resíduos Sólidos (Angra dos Reis)

ENERGIA E INOVAÇÃO

Iluminação Pública (Petrolina) e Usina de Geração Fotovoltaica (Petrolina)

Disponível em: [Parceria Público-Privada - Portal da Indústria \(portaldaindustria.com.br\)](http://portaldaindustria.com.br)

Roteiro de atividades

1. O que significa privatizar uma empresa pública?
 - 1.1 Como se dá o processo de privatização de uma empresa pública?
2. Em que circunstâncias uma empresa pública pode ser privatizada?
3. O que é uma concessão pública?
 - 3.1 Qual a diferença entre Concessão Pública e Privatização?
4. Qual o objetivo da Concessão Pública e da Privatização?
5. O que é uma Parceria Público Privada?
 - 5.1 Explique como funciona uma Parceria Público Privada.

5. Referências bibliográficas

BARBOSA, Alexandre de Freitas. O mundo globalizado: política, sociedade e economia. São Paulo: Contexto 2001.

HAN, Byung Chuy. Sociedade da transparência. Petrópolis: Vozes, 2016.

SCHWARCZ, Lilia Mortiz; STARLING, Heloísa Murgel. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015

Disponível em:

<https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/privatizacao-entenda-o-quee-e-como-funciona>. Acesso em 11/11/23.

Disponível em: O que é concessão pública? (Portaldaindustria.com.br) Acesso em 11/11/23. Disponível em: Parceria Público-Privada - Portal da Indústria (portaldaindustria.com.br). Acesso em 11/11/23.

